



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.257.555/0001-37 – Rodovia PA 257 (Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 66.170-000.

PORTARIA Nº358/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

A Exma. Sra. **LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc,...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **SIMONE GUIMARÃES LIMA** – **Secretária da Junta de Serviço Militar**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a importância supra de R\$ 614,37 (Seiscentos e Quatorze Reais e Trinta e Sete Centavos) correspondentes a 03 (três) diárias, para custear despesas oriundas de sua viagem até Cidade de Santarém/PA, (Transportes, Hospedagem e Alimentação), onde irá a serviços desta municipalidade, conforme roteiro: Prestar contas dos trabalhos realizados na JSM/041, no período de 31/05/2021 a 02/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 19 de Maio de 2021.

LUCÍDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Lucidia Benitah de Abreu Batista
Prefeita de Juruti
CPF- 439.739.482-04

Dado ciência e publicado nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Juruti, em 19 de Maio de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 19/05/2021

SIMONE GUIMARAES LIMA